



**LEI Nº 3.919/2004  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA NOS  
TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.247/85 DE 08  
DE JUNHO DE 1985”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG,  
faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

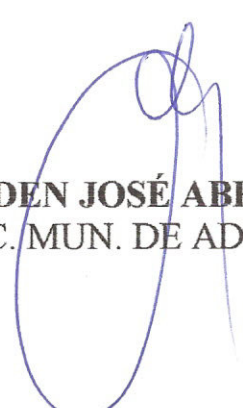
**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de DOAÇÃO à FRANCISCO FERNANDES SILVA, ou a seus Herdeiros Legais, de um terreno, nº 28, quadra 02, Vila Operária, neste Município, para fins de regularização dos terrenos cedidos pelo Poder Público para construção de moradia, nos termos da Lei Municipal 1.247/85 de 08 de julho de 1985.

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário,  
entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de  
dezembro de 2004.

  
**JEFFERSON GONÇALVES MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**EDEN JOSÉ ABRAHÃO**  
SEC. MUN. DE ADM. E R. H.